



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.721
De 20 de junho de 1990

Projeto de Lei nº 79/90
Autor : Vereador MÁRIO JOEL MALARA

Denomina Rua Florentino Blundi,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de junho de 1990, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA FLORENTINO - BLUNDI, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "7", do Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Avenida Luiz Lavitole e término na divisa da propriedade da S/A Mercantil Agro-pecuária de Araraquara - SAMIA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de junho de 1990 (mil novecentos e noventa).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor de Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 177 de livro competente nº 29.

JRC/